

RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL 16/2026/VLH - CGAB/IFRO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA*, mediante condições e normas estabelecidas no **Edital Nº 16/2026/VLH - CGAB/IFRO, DE 03 DE março DE 2026**, publicado no D.O.U de 04/03/2026.

1 . DOS RESULTADOS PRELIMINARES:

| ÁREA: MATEMÁTICA | | | | |
|--------------------|-------------------------------------|------------------------------|------------------|------------|
| Vaga | Candidato | Prova de Desempenho Didático | Prova de Títulos | Nota Final |
| Ampla Concorrência | Gisele de Oliveira Tallevi | 79 | 26 | 105 |
| Ampla Concorrência | *Jorge Luis D Oliveira Abadias | NC | NC | NC |
| PPPIQ | José Vitor dos Santos Silva | 83 | 10 | 93 |
| Ampla Concorrência | *Rômulo Damasclín Chaves dos Santos | NC | NC | NC |
| Ampla Concorrência | Sirlene Candido Vieira | 81 | 10 | 91 |
| Ampla Concorrência | Suelangela Rocha da Silva Araripe | 87 | 16 | 103 |
| Ampla Concorrência | Surma Torejiani da Silva Barrim | 85 | 22 | 107 |
| Ampla Concorrência | Valdir Jose Alves | 82 | 13 | 95 |

*NC (NÃO COMPARECEU) - O Candidato não compareceu para Prova de Desempenho Didático. Candidato desclassificado conforme item 9.7 do Edital Nº 16/2026/VLH - CGAB/IFRO, de 03 de março de 2026.

2 . DOS RECURSOS

2.1 Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático e da Prova de Títulos deverão ser realizados conforme critérios constantes no item 13 e Cronograma (Anexo VIII) do Edital 16/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Maria de Toledo Brogin, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 31/03/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2975970** e o código CRC **10F0AEA6**.